



SECRETARIA EXECUTIVA

709ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01 de Junho de 2021 (Terça -

feira) Horário: 08h30min

Local: Reunião Virtual

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão

Verificação do Quórum

2. Discussão da Ata da 708ª Reunião Ordinária do COPAM.

Votação da Ata da 709ª Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 709ª reunião Ordinária do COPAM.

4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-003714/TEC/LI-7841 – CAGEPA – CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – Ref. RLI=LIA:C7/19 – Construção de uma Barragem Cupissura. Área 218,9 ha, região do Rio Abiai- Papocas. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-001829/TEC/LO-1942 – NEOENERGIA SANTA LUZIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. – Ref. LO=LIA:C10/19 – Linha de Transmissão 500 KV = Extensão 124,2 km, Santa Luzia II – Campina Grande III – PB = 1ª e 2ª PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.



4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-004169/TEC/LI-7877 – VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Ref. RLI=LI:C5/2018 – Fabricação de Cimento: Fazenda Pindorama, Zona Rural de Caaporã – PB = 1ª/2ª PUB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.

4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-004305/TEC/LI-7889 – VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Ref. Correção de Licença de Instalação Nº C5/2019=PROC. 2019-001052=REF. Retificação nas Condicionantes. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.

4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-004302/TEC/LP-3471 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – Ref. Licença Prévia = Estruturação de Distrito Industrial Margem Direita da Rodovia BR 230 – KM 48 – Cruz do Espírito Santo e Santa Rita – PB. Conselheiro Relator: Eloizio Henriques H. Dantas – SUDEMA.

4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-004907/TEC/AIMU-7063 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – Ref. Auto de Infração Nº 014633 – Termo de Depósito Nº006350 – Rua José de Arimatéia da Silva, Nº 44 – Paratibe – João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Diego Nunes Valadares – CREA.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM